

PROJETO DE LEI Nº 193/2019.

“Altera a estrutura administrativa, cria e extingue cargos da secretaria municipal de assistência social do Município de Barrolândia do Tocantins e dá outras providências”.

APROVADO

EM 02/04/2019

Modesto Rocha Rodrigues
PRESIDENTE

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	NOMEAÇÃO	ESCOL MINIMA
SECRETÁRIO (A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	40hs	Comissão	AFINS
DIRETOR (A) DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
CHEFE DE GABINETE	01	40hs	Comissão	AFINS
COORDENADOR DO CRAS	01	40hs	Comissão	Nível Superior
ASSITENTE SOCIAL	01	30hs	Conc. Público	Nível Superior
PEDAGOGO	01	40Hs	Conc. Público	Nível Superior
PSICÓLOGO (A)	01	40hs	Conc. Público	Nível Superior
COORDENADOR DO CREAS	01	30hs	Comissão	Nível Médio
ASSISTENTE SOCIAL	01	30hs	Conc. Público	Nível Superior
COODENADOR DO PCF	01	40hs	Comissão	Nível Superior
ORIENTADOR SOCIAL	01	40hs	Conc. Público	Nível Superior
PEDAGOGO (A)	01	40hs	Conc. Público	Nível Superior
GERENTE DO CCFV	01	40hs	Comissão	Nível Superior
GESTOR (A) DOS CONSELHOS	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
GESTOR (A) DE GESTÃO DO SUAS	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
GESTOR (A) DE GESTAO FINACEIRA E ORÇAMENTARIA DO FMAS	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
GESTOR (A) DO TRABALHO E REGULAÇÃO DO SUAS	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
GESTOR (A) DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
COORDENADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FLEIZ	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
VISITADORA NO PROGRAMA	03	40hs	Comissão	Médio/Superior
MONITOR DE ARTES E EDUCAÇÃO	03	40hs	Conc. Público	Nível Médio
ASSISTENTE ADMINSTRATIVO	02	40hs	Conc. Público	Ensino Fundamental
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	05	40hs	Conc. Público	Alfabetizado
VIGILANTE	03	40hs	Conc. Público	Alfabetizado
RECEPCIONISTA	03	40hs	Conc. Público	Nível Médio
DIGITADOR	01	40Hs	Conc. Público	Nível Médio
ENTREVISTADOR BOLSA FAMILIA	02	40hs	Conc. Público	Nível Médio
MOTORISTA	01	40hs	Conc. Público	Ensino Fundamental

ANEXO II – SALARIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO

CARGOS	VENCIMENTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	998,00
AUXILAR ADMINSTRATIVO	1.028,50
VIGILANTE	998,00
MOTORISTA	1.028,50

APROVADO

EM 02/04/2019

Yosiel Raha Sakiguma
PRESIDENTE

ANEXO III – SALARIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VENCIMENTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.028,50
DIGITADOR (A)	998,00
RECEPCIONISTA	998,00
ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA	998,00
MONITOR DE ARTES E EDUCAÇÃO	998,00

APROVADO
EM 02/04/2019
Yosivel Rocha Rabinha
PRESIDENTE

ANEXO IV – SALARIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
NÍVEL PROFISSIONAL

CARGOS	VENCIMENTOS
ASSISTENTE SOCIAL	1.793,00
PEDAGOGO (A)	1.793,00
PSICÓLOGO (A)	2.838,00

APROVADO

EM 02/04/2019

Yosiel Rocha Rabinowicz
PRESIDENTE

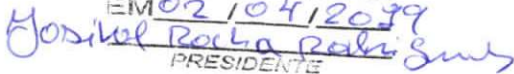
ANEXO V – SALARIO DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARGOS EM COMISSÃO

**ANEXO V – SALARIO DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARGOS EM COMISSÃO**

CARGOS	VENCIMENTOS
SECRETARIO (A)	2.750,00
DIRETOR (A) DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.800,00
CHEFE DE GABINETE	1.300,00
COORDENADOR DO CRAS	1.500,00
CORRDENADOR DO CREAS	1.500,00
COODENADRO PCF	1.500,00
GERENTE DO CCFV	1.300,00
ORIENTADOR SOCIAL	1.100,00
GESTOR (A) DE GESTÃO SUAS	1.200,00
GESTOR (A) DOS CONSELHOS	1.200,00
GESTOR (A) DO TRABALHO E REGULAÇÃO DO SUAS	1.200,00
GESTOR (A) DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRMA BOLSA FAMILIA	1.200,00
GESTOR(A) GESTÃO FNANCEIRA E ORÇAMENTARIA DO FMAS	1.200,00
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	1.100,00
COORDENADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.500,00
VISITADORA NO PROGRMAMA CRIANÇA FELZ	998,00

APROVADO

EM 02/04/2019


 José Carlos Rocha
 PRESIDENTE





OFÍCIO/GAB/PMB 031/2019

Barrolândia/TO, 01 de fevereiro de 2019.

À Sua Excelência, o Senhor

Vereador JOSIVAL RODRIGUES ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia/TO

Nesta

1.

2. Senhor Presidente da Câmara Municipal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que *“altera a estrutura administrativa, cria e extingue cargos da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município e dá outras providências”*

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia, Estado do Tocantins,
ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

3.

Atenciosamente,


ADRIANO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

APROVADO

EM 02/02/2019


PRESIDENTE



JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores, fizemos alterações na lei de estrutura do quadro de pessoal da secretaria municipal de Assistência Social desta municipalidade com a finalidade de atender as normas do Ministério do Desenvolvimento Social e implantar nossa política de governo.

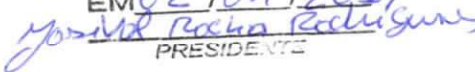
Deste modo, solicito a Vossas Senhorias que aprovem o presente projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 01 dia do mês de Janeiro de 2019.


ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

APROVADO

EM 02/10/2019


PRESIDENTE